



Comprovante de Publicação

Nº: **21856**

Data/Hora Veiculação: **13/08/2014 14:34**

Ato: **PORTARIA Nº 40.516/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ROGERIO PASTOR DOS SANTOS, matrícula nº 10203, o tempo de contribuição de 20 (vinte) anos 9 (nove) meses e 17 (dezessete) dias.**

Identificação:

3165/2014

Data Publicação :

14/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.516/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Nº: 8169/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ROGERIOPASTOR DOS SANTOS, matrícula nº 10203, o tempo de contribuição de 20 (vinte) anos 9 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador FRANCISCO DE ASSIS ELIAS WYKROTA FRANCISCO DE ASSIS ELIAS WYKROTA & CIA LTDA ARAUCARIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 02/10/1989 - 09/08/1994 Geral 4 10 8 4 01/11/1994 - 06/07/1996 Geral 1 8 6 1 Período 01/12/1996 - 03/03/2011 Geral 14 3 314 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de agosto de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 07/08/2014 - 4:59:29 PM - Usuário: 10874 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.12 17:26:33 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br